

55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 906, DE 2015

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e dá outras providências.

Dê-se ao inciso V do art. 5º do Projeto de Lei nº 906, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

V – estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores urbanos e suas organizações, sem prejuízo das linhas de crédito existentes, visando ao investimento na produção, no processamento e na estrutura de comercialização.”

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015.

Deputado IRAJÁ ABREU
Presidente